



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2024, de 02.01.2024, referente a **Chamamento Público 010/2023**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **ESTRELA SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.198.302/0001-27, localizada à Rua Luiz Pedro de Marco, nº 1109, Bairro Vista Alegre, Cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-010, representada neste ato pelo seu administrador, o Sr. **EMIR ROQUE CASTAGNETTI**, nacionalidade brasileira, casado com comunhão de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 6038415441, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 232.297.800/00, residente e domiciliado à Rua Livramento, nº 30, Bairro Juventude da Enologia, Cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000, doravante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Termo de Credenciamento nº 001/2024, de 02.01.2024, de comum acordo entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de acrescer a quantidade de 100 m² (cem metros quadrados) de serviço de mão de obra para repavimentação de ruas e conserto de paralelepípedos do Município, especificações do objeto e justificativa do acréscimo seguem em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

EMIR ROQUE CASTAGNETTI
ESTRELA SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Solicitação de aditivo de credenciamento: 001/2024

Empresa: ESTRELA SERVIÇOS DE CALÇAMENTO LTDA

Licitação: REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023

Justificativa: Solicitamos o aditivo de 100M² dos objetos do contrato acima mencionado para os serviços de repavimentação de ruas e conserto de paralelepípedos e de calçadas do município, pois a quantidade contratada não atingiu o objetivo do projeto.

Monte Belo do Sul 30 de janeiro de 2024

Olavo Moreira Consi

Secretario de Obras e Viação

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74